CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. _____ 1570/2025

DISPÕE SOBRE A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE SITUADA NA RUA VILA LINCOLN, Nº 30, NO BAIRRO PIRAMBU, NESTA CAPITAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR CLÁUDIO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE

28 AGO 2025
11 05

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. _____ 1570/2025

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE SITUADA NA RUA VILA LINCOLN, Nº 30, NO BAIRRO PIRAMBU, NESTA CAPITAL.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDIO LIMA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a revitalização, manutenção e, quando necessário, a substituição dos equipamentos da academia ao ar livre localizada na Rua Vila Lincoln, nº 30, no Bairro Pirambu.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a presente Indicação de Projeto de Lei, que dispõe sobre a revitalização e manutenção da academia ao ar livre situada na Rua Vila Lincoln, nº 30, no Bairro Pirambu.

A proposição fundamenta-se na necessidade urgente de garantir segurança, qualidade e funcionalidade aos equipamentos atualmente instalados, que encontram-se em estado de desgaste e deterioração, comprometendo não apenas sua utilização, mas também a integridade física dos usuários.

As academias ao ar livre representam um importante instrumento de **promoção da saúde pública**, democratizando o acesso à prática de exercícios físicos, favorecendo a socialização e estimulando hábitos de vida saudáveis. Quando bem conservadas, tornam-se espaços de convivência comunitária, fortalecendo vínculos sociais e contribuindo para a redução de doenças associadas ao sedentarismo.

No caso específico da academia do Bairro Pirambu, a falta de manutenção adequada compromete os benefícios esperados pela comunidade, gerando risco de acidentes e afastando a população do espaço que deveria ser de incentivo à saúde e ao bem-estar. A revitalização, com a substituição de equipamentos danificados e reparo das estruturas, é medida necessária e urgente.

Ademais, a iniciativa também contribui para a valorização do espaço público e para a segurança da região, pois áreas bem-cuidadas e frequentadas tornam-se pólos de convivência positiva, reduzindo situações de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Augusta Casa Legislativa para aprovação da presente Indicação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que se concretize em favor da coletividade do Bairro Pirambu.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311